

RESOLUÇÃO Nº 001/2015.

Fica concedido o título de Cidadão de Santa Cruz do Capibaribe ao Ilmo. Sr. Marlos Melo Costa.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE/PE, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica concedido o título de Cidadão de Santa Cruz do Capibaribe ao Ilmo. Sr. Marlos Melo Costa.

Art. 2º. A Presidência desta Casa Legislativa designará data, conforme disponibilidade do homenageado, para realização de sessão solene e festiva para entrega do pergaminho ao ilustre homenageado.

Art. 3º. Esta Resolução será promulgada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores, entrando em vigor na data de sua aprovação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 21 de fevereiro de 2014.

Sala das Sessões, 11 de fevereiro de 2015.

JOSÉ AFRÂNIO MARQUES DE MELO
- Presidente -

JOSÉ RONALDO PACA
- Primeiro Secretário -

JOSÉ BEZERRA DA COSTA
- Segundo Secretário -